



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 015/2006**

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, a teor do disposto no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PSDB, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** à Sub-Secretaria de Estado de Turismo, Sra. Marcia Abrahao, por ter viabilizado a participação do “Grupo Brasil Tambores” de Santa Leopoldina no “Salão do Turismo”, ocorrido em São Paulo, de 02 a 06 de maio deste ano.

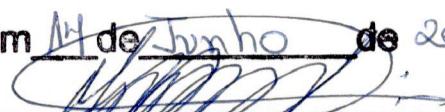
Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 13 de junho de 2006.

**JUSTIFICATIVA:**

O empenho da autoridade ora homenageada possibilitou que os jovens integrantes do “Brasil Tambores” pudessem demonstrar, brilhantemente, seus talentos na primeira apresentação do grupo fora do Estado do Espírito Santo.

Tal apoio é de fundamental importância, pois não só beneficia os valores individuais, mas também contribui sobremaneira com a divulgação do nome do Município para fins turísticos. Portanto, os nossos colaboradores não devem ser esquecidos. Assim, rogando pelo apoio dos honrados Edis desta Casa, há de ser recepcionada a presente moção.

  
**JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO**  
Vereador – PSDB  
Autor da Congratulação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
<b>APROVADO</b>
Em <u>13</u> de <u>Junho</u> de <u>2006</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
<b>PROTOCOLO</b>
Em <u>13</u> de <u>Junho</u> de <u>2006</u>

PROTOCOLISTA